



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 273/2007 – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.007

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Chopinzinho, sendo:

- I - Ivete Maria Lorenzi e Fabiana da Conceição, membros titulares; Itatiana Campigoto Dalla Costa e Anna Thereza Zanotto Mazutti membros suplentes representantes do Departamento Municipal de Saúde;
- II - Scheila Bertella e Francieli Fontana membros titulares; Tatiane Damiano Fausto e Jucene Salete Schenaider membros suplentes representantes dos colaboradores na área de saúde pública;
- III - César Leal Martins e Ivone Fochezato membros titulares; Eduardo Tsutomu Miyawaki e Sergio Raul Freitas membros suplentes, representantes dos prestadores de serviços de saúde privada;
- IV - Representantes dos usuários dos serviços de saúde :
 - a) Alcindo dos Santos membro titular, Celso José Marafon membro suplente, representantes das entidades sindicais e cooperativistas;
 - b) Marlene Comim membro titular, Marleide Prioto membro suplente, representantes das escolas de ensino regular;
 - c) Mariza Mior Acorsi membro titular, Edene Zuconelli Fávero membro suplente, representante das associações relacionadas à área de agropecuária;
 - d) Ana Maria Zanette Bosa membro titular, Diva Ceni Roncaglio membro suplente, representantes das entidades de portadores de deficiências e de idosos;
 - e) Ilda Maria Debona membro titular e Neiva Mafioletti membro suplente, representante da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI;
 - f) Rosimeri M. Klinloski membro titular e Valdecir Françaçozi membro suplente, representante das igrejas.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 216 de 04/12/07 pg. n.º 11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Art. 2º - O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, 06 de novembro de 2007

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2007.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de novembro de 2007



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 216 de 02/12/07 pgn.º 11